

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA-GERAL

Trata-se do contrato de locação (6536766) do imóvel que abriga o cartório da 247ª Zona Eleitoral - São Miguel Paulista (Inexigibilidade de Licitação Federal n. 22/2025), vigente de 25/4/2025 a 24/4/2029.

A Secretaria de Administração de Material propõe alteração contratual para modificar o polo ativo da contratação e redistribuir os percentuais dos aluguéis.

Conforme manifestação da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição (6824442), a titularidade do imóvel, anteriormente de Elizabete Gonçalves de Oliveira, Isabel Gonçalves Oliveira, Marinho da Silva Duarte e Luciano Gonçalves de Oliveira, foi alterada em virtude de inclusão de Maria Aurora Paiva dos Reis e Sá Duarte também como proprietária.

A unidade ressalta a regularidade documental da nova proprietária (6822229) e observa que o pagamento dos aluguéis (valor mensal de R\$ 37.000,00) está suspenso temporariamente, até que a alteração seja formalizada.

A Coordenadoria de Contratos (6836129) e a Secretaria de Administração de Material (6847645) endossam a proposta.

A Assessoria Jurídica (6864271) não vislumbra óbices jurídicos, sugerindo um ajuste pontual ao texto da minuta de termo aditivo apresentada para esse fim (6824438).

Ante o exposto, com amparo na competência delegada pelo artigo 1º, inciso VIII, da Portaria n. 1/2022, aprovo a alteração do contrato, conforme indicado, podendo ser utilizada a minuta de aditamento elaborada para essa finalidade, com a adequação recomendada pela Assessoria Jurídica.

À SOF e à SAM, para providências.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA**, **DIRETOR-GERAL**, em 10/09/2025, às 13:31, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-| sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 | informando o código verificador **6868319** e o código CRC **546DB10A**.

0044975-97.2024.6.26.8000 6868319v7